



PORTARIA Nº 189/2023

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e artigo 210 da Lei Municipal nº. 1.975, de 27/06/2012;

RESOLVE

- Art. 1º.** Diante das informações inseridas no protocolo nº. 4968/2023 e o relatório final da comissão de sindicância, instaurar Processo Administrativo Disciplinar, tendo no polo passivo o servidor I.M., brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de *Motorista*, residente neste Município.
- Art. 2º.** Ficam designados como membros da Comissão Processante, decorrente da instauração do Processo Administrativo Disciplinar referido no artigo anterior, os servidores Daniel Gustavo Welter Finger, Luiz Romualdo Klosowski e Alexandre Rafael Marcante, sob a presidência do primeiro.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 184, de 14/09/2023.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de setembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal